

**PARECER Nº 1968/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 360/2013**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jean Madeira, visa instituir, no Município de São Paulo, o Festival de Artes Marciais. De acordo com o projeto, o referido evento consistirá em reservar um equipamento esportivo, durante a Virada Esportiva, para que seja realizado um festival, onde ocorrerão campeonatos e exposições das diversas modalidades de artes marciais, que o projeto especifica. Ainda segundo a propositura, o Executivo, para cumprir as suas disposições, poderá desenvolver parcerias e firmar convênio com empresas, clubes e associações desportivas, religiosas e educativas, e outras entidades da sociedade civil.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 01/10/2013

Adilson Amadeu – PTB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Roberto Tripoli – PV